

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Diego Anastácio Da Silva

Célio de Souza Ramos Junior.

INTRODUÇÃO

A contabilidade atualmente é tida como uma ferramenta poderosa na tomada de decisões de uma empresa seja ela pública ou privada. Tendo em vista a dificuldade de ingressar no mercado de trabalho sem que o profissional formado tenha experiência, é essencial a execução de estágios para a vida profissional do acadêmico.

Hoje em dia, mesmo ainda existindo empresas que utilizam a contabilidade apenas para fins fiscais, a contabilidade é uma ferramenta poderosa na tomada de decisões de uma empresa, e é imprescindível a qualificação do profissional contábil.

O estágio realizado na empresa Master Auditoria Consultoria e Contabilidade – ME teve início em 01 de março de 2016 e término em 31 de outubro de 2016, com carga horária de 06 horas por dia.

OJETIVO GERAL

O Relatório de estágio realizado no escritório Master Auditoria Consultoria e Contabilidade – ME, tem como finalidade apresentar todas as atividades realizadas não apenas dentro do escritório, mas também dentro das instituições a qual o escritório atende.

OJETIVO DO ESTÁGIO

O objetivo do estágio é preparar o acadêmico para o mercado de trabalho, mediante ambiente de aprendizagem adequado e acompanhamento supervisionado tanto pelo profissional responsável quanto pelo professor em sala de aula.

A EMPRESA

A Master Auditoria Consultoria e Contabilidade – ME está sediada em Anápolis, Avenida Goiás, nº 776, Centro, sala 402. O contador Geraldo Lino Ribeiro, legalmente habilitado pelo CRC-GO 009893, especializado em auditoria é quem é o responsável pela empresa. Ela é composta por uma equipe altamente qualificada e prestam serviços contábeis para empresas públicas e privadas.

DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO

Contabilidade pública em geral. Orçamento, empenho, liquidações, ordens de pagamento, conciliações bancárias, fechamento de balancetes, envio de balancetes ao Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás por meio físico e eletrônico, fechamento do balanço geral, envio do balanço Geral por meio físico e eletrônico e acompanhamento de diligências.

CORRELAÇÃO ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA

Para realizar as atividades acima, foram exigidos conhecimentos da legislação que normatiza a área pública, como a lei 101/2000 (Responsabilidade Fiscal), lei 8.666/93 (legisla sobre as licitações), lei 4.320 (legisla sobre controle dos orçamentos e balanços dos municípios), além de conhecimentos contábeis e conhecimentos na área de informática.

As matérias de Português, Contabilidade Geral, Contabilidade Pública, Ética estão diretamente ligadas com as atividades executadas.

CONCLUSÃO

As atividades foram executadas com sucesso sendo acompanhadas pelo contador responsável e sempre utilizando do conhecimento teórico apresentado pelos professores da Universidade para embasar o trabalho realizado. Foram realizadas visitas in loco no município de Palmeiras de Goiás, a qual a Master Auditoria Consultoria e Contabilidade – ME presta serviços contábeis. A prestação de serviços públicos da empresa, a qual foi direcionada o estágio, tem sido realizada com excelência, tendo em vista a excelente aprovação de contas

dos Municípios de Goiás – TCM-GO, órgão responsável pelo julgamento das contas. Um fator pela excelente qualidade de serviços é a utilização da contabilidade para a tomada de decisões pelos gestores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm>. Acesso em: 08 out. 2016.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm>. Acesso em: 08 out. 2016.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 29 out. 2016.

LISBOA, Lazaro Placido. **Ética Geral e Profissional em Contabilidade.** Ed São Paulo: Atlas. 1997.

MARION, Jose Carlos. **Contabilidade Básica.** Ed São Paulo: Atlas. 2009.